

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE TAQUARITUBA

DR. HÉLIO PÉCCHIO
Oficial

CLÁUDIO BONAN NUNES
Esc. Autorizado

ANTONIO DE OLIVEIRA
Oficial Maior

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 1.778

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 001

IMÓVEL: Um imóvel agrícola situado na Fazenda Barra Grande, no município de Coronel Macedo, desta comarca de Taquarituba, com a área de vinte e três (23) alqueires ou cinquenta e cinco hectares e sessenta e seis ares (55,66 ha), confrontando atualmente em sua integridade com Sebastião Dognani, Patri monio do Bairro da China, Fernando Mazeto, Marcílio Gobbo e irmãos; está cadastrado no INCRA sob número 629 090 003 336.- **PROPRIETÁRIOS:** 1º) MARCÍLIO GOBBO, RG. 6.114.302, Cic. 150.370.378-91, casado com Adelaide Dalcin Gobbo, de parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%); 2º) ARLINDO GOBBO, RG. 6.096.982-sp., Cic. 150.370.538, casado com Maria Vilma Louvison, de parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%); 3º) SILVIO GOBBO, RG. 5.794.989-sp., Cic. 150.370.458, casado, de parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%), todos lavradores; 4º) CECÍLIA GOBBO, CÉLIA GOBBO, PAULO LUIZ GOBBO e ANÍSIO GOBBO, todos menores, filhos de Antonio Luiz Gobbo, de parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%), em conjunto, ou 6,25%, a cada um.- **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Transcrições - números 11.535 do registro imobiliário da comarca de Itaporanga, então competente e 752 deste registro imobiliário.- Certidão no arquivo nº 424.- **MATRICULADO POR** CLÁUDIO BONAN NUNES, Escrevente Autorizado, em 20/MAIO/1980.-

AV.001-1.778 - Procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento de Cecília Gobbo com Antonio Emídio Dognani, conforme assento nº 2.644, lavrado no livro B-13, às fls. 135 e vº, no Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca, a mesma passou a assinar-se Cecília Gobbo Dognani; apresentou os documentos exigidos por lei.- **AVERBADO POR** CLÁUDIO BONAN NUNES, Escrevente Autorizado, em 20/MAIO/1980.-

R. 002-1.778 - **TRANSMITENTES:** ANTONIO EMÍDIO DOGNANI, lavrador, RG. número 7.245.916-sp. e Cic. 588.473.758/00 e sua mulher CECÍLIA GOBBO DOGNANI, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Nova Odessa, deste Estado.- **ADQUIRENTES:** MARCÍLIO GOBBO, ARLINDO GOBBO, já acima qualificados, e ANTONIO LUIZ GOBBO, RG. 9.517.864-sp. e Cic. 165.401.748/53, casado com Conceição Alves Gobbo no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiro, lavrador, residentes neste município.- **TÍTULO:** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de março de 1980, no livro nº 67, às fls. 02, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido aos adquirentes pelo valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel supra descrito, cabendo a cada adqui-

FICHA Nº 001 VERSO

rente a terça parte (1/3) dessa porcentagem.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 20/MAIO/1980.- / / / / /

R. 003-1.778 - TRANSMITENTES:- MARCILIO GOBBO e s/m. ADELAIDE DALCIN GOBBO;- ARLINDO GOBBO e s/m. MARIA VILMA GOBBO; SILVIO GOBBO e s/m. LIDIA GARBELOTTI-GOBBO, PAULO LUIZ GOBBO e ANISIO GOBBO, retro qualificados.- ADQUIRENTE:- ANTONIO LUIZ GOBBO, também retro qualificado.- TÍTULO:- Por escritura pública de venda e compra de 05 de maio de 1.987, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 17, fls. 11, foi transmitido ao adquirente pelo preço de Cz\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), as partes ideais que os mesmos possuíam no imóvel retro matriculado sob nº 1.778.- REGISTRADO POR (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 25/MAIO/1.987.- / / / / /

F I C H A A U X I L I A R

PROPRIETÁRIOS:-

01- ANTONIO LUIZ GOBBO, R. 002 e 003.....	93,75%
02- CÉLIA GOBBO, Matricula - item 4º.....	6,25%
TOTAL.....	100,00%-

TAQUARITUBA, 25 /MAIO/1.987.-

JOEL APARECIDO PEREIRA SALES
Escrevente Autorizado
RG 10.918.649-SSP-SP - CIC 026.898.268/07

AV.04/1778- PROTOCOLO 39238. A vista da Certidão, expedida em 11/05/2011, - devidamente assinada pelo supervisor de Serviço do Ofício Judicial desta cidade e Comarca de Taquarituba, Adail Aparecido de Oliveira, procedo a presente averbação para conhecimento de terceiros, afim de ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, (Processo nº. 620.01.20-11.001225-1/000000-000) em que figura como exequente MR SECURITIZADORA S/A, - CNPJ nº. 10.757.947/0001-03, e como executado ANTONIO LUIZ GOBBO, CPF.165. - 401.748-53, valor da causa R\$-64.608,47.- Taquarituba, 31/05/2011. Of. Subst. (Bel. Daniela Bergamo).

AV.05/1778- PROTOCOLO 43771. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Único Ofício Cível desta cidade e Comarca de Taquarituba - SP, datada de 25/09/2012, através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo publicado no

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

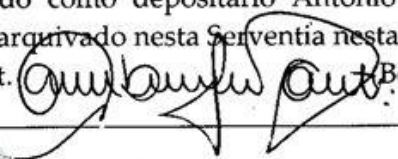
Bel. Daniela Bergamo
Preposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N°: -1.778-

Ficha N°: -02-

IMÓVEL

Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009 - Penhora *On Line* - Protocolo nº. PH000019695, nos autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº. 0567/2011, em que figura como Exeqüente MR SECURITIZADORA S/A, CNPJ.10.757.947/0001-03, e como Executado, ANTONIO LUIZ GOBBO, CPF.165.401.748-53, **A PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA** foi **PENHORADA**, para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-64.608,47, tendo sido nomeado como depositário Antonio Luiz Gobbo, já qualificado, ficando Auto de Penhora e Depósito arquivado nesta Serventia nesta data.-----
Taquarituba, 02/10/2012. Oficial Subst.  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-